

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Ortopolifosfato de Sódio.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As estações de tratamento de água são instalações compostas por um conjunto de materiais e equipamentos destinados à produção, tratamento e distribuição de água potável, por meio de toda a rede de distribuição do Município. O tratamento resultará na potabilização da água.

A aquisição do produto químico ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO LÍQUIDO, se faz necessária para preservar a qualidade da água distribuída, visto ser o produto responsável para melhorar problemas da cor avermelhada ou preta dos óxidos de ferro e de manganês dissolvidos na água, odor, ferrugem na água, corrosão, incrustações e também aplicado para eliminação do efeito da dureza, para uma água final na saída da estação de tratamento conforme a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 24 DE MAIO DE 2021, que dispõe sobre o controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

É de suma importância a aquisição dos produtos químicos, constantes no Anexo I – Termo de Referência, pela Companhia Ituana de Saneamento – CIS, visando preservar a integridade do tratamento de água e do Município, evitando problemas à saúde pública.

3. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Tratamento de Água.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O Item deverá ser entregue na Estação de Tratamento de Água Itaim – ETA 7 – Av. Augusto Francischinelli, s/nº, Bairro Bom Viver, Itu/SP, da Companhia Ituana de Saneamento. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 17:00. A formalização e contato para serviços deverão ser feitos via fone (11) 97491-5212 e e-mail: ademilson.avelino@cis-itu.com.br;
- 4.2. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;
- 4.3. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;
- 4.4. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento da solução, tendo em vista, o tamanho do local de armazenamento da Autarquia e a quantidade de Ortopolifosfato de Sódio licitado.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente desta Divisão, sendo assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Divisão.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A Contratação tem por finalidade proporcionar água potável de qualidade para a população do município, obedecendo aos padrões de potabilidade exigidos pelas legislações vigentes.

